



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, CEP 38.735-000
E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br
Fone-Fax: (34) 3835-1222



DECRETO Nº 499/2021
DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 438/2021, QUE DESIGNA A EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se promover alteração dos membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, em virtude de novas atribuições assumidas pelos atuais membros,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 438, de 15 de março de 2021, que altera o Decreto nº 421/2021 que designa o pregoeiro e a equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito do Município de Cruzeiro da Fortaleza, passa a vigorar com as alterações constantes neste decreto.

Art. 2º - A Equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- a) Cristiene Abadia Caixeta Pereira
- b) Fernanda Amado da Silva Borges



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, nº 1373, Centro, Cruzeiro da Fortaleza/MG, CEP 38.735-000
E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br
Fone-Fax: (34) 3835-1222



Art. 3º - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes, e em caso de ausência de um titular poderão contar com os seguintes suplentes:

- a) Lucas Yuri Komesu Silva
- b) Amanda Andrade Melo

Cruzeiro da Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal